



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho do Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAD	Página 19
Atos da Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP	Página 19
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP	Página 19
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF	Página 24
Total de Páginas:	28

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho do Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.633

Resolve sobre recurso contra resultado de concurso público de provas e títulos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 271ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP nº 23109.000745/2014-70; as contrarrazões apresentadas pela comissão examinadora e o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Eric Ferdinando Kanai Passone, contra o resultado do Concurso Público, *campus* Ouro Preto/Mariana, Edital PROAD n.º 004/2014, área Fundamentos da Educação/Política Educacional, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 27 de junho de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.634

Altera, excepcionalmente para este ano, parte da Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto". O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 271ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no § 4º do artigo 4º da referida Resolução que determina que os nomes dos indicados deverão ser homologados pelo CUNI até o final de junho do mesmo ano da indicação; que o movimento de paralisação dos servidores técnico-administrativos dificultou a divulgação das informações referentes a indicação de homenageados, R E S O L V E: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo limite para a indicação de nomes a serem agraciados com a Medalha Universidade Federal de Ouro Preto até o dia 09 de julho deste ano. Ouro Preto, em 27 de junho de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.635

Aprova o Estatuto e Regimento Interno da Escola de Direito, Turismo e Museologia. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 271ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que a proposta foi aprovada pelo Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia; o disposto no artigo 22 do Estatuto da UFOP, que estabelece que compete aos Conselhos Departamentais "elaborar e modificar o regimento interno da Unidade, com aprovação final pelo Conselho Universitário"; o disposto no processo UFOP nº 23109.003059/2014-51 e o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, R E S O L V E: Aprovar o Estatuto e o Regimento Interno da Escola de Direito, Turismo e Museologia, que fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 27 de junho de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.636

Indica representantes para compor o Conselho da Medalha da UFOP/2014. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 271ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: Considerando o disposto no artigo 4º, alínea c, da Resolução CUNI nº 226, R E S O L V E : Indicar, como representantes da Comunidade Universitária no Conselho da Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto/2014, os Conselheiros Gilson Antônio Nunes, Marger da Conceição Ventura Viana e a servidora Betânia dos Anjos do Carmo. Ouro Preto, em 27 de junho de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.637

Resolve sobre utilização de imóvel e destinação dos espaços atualmente ocupados pelo Laboratório de Análises Clínicas (LAPAC) da Escola de Farmácia, no centro histórico. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 271ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: as propostas apresentadas no processo UFOP nº 23109.001952/2014-41; que o Núcleo de Assistência Judiciária do Departamento de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto presta relevantes serviços de atendimento jurídico à comunidade carente e que funciona, desde 1998, em imóvel alugado pela UFOP; a necessidade de instituir um laboratório de prática de hotelaria, que funcione como um Hotel Escola, para a formação de discentes do Curso de Turismo, R E S O L V E: Aprovar a solicitação de utilização de imóvel dos espaços atualmente ocupados pelo Laboratório de Análises Clínicas (LAPAC) na Escola de Farmácia, localizada no Centro Histórico, ao Núcleo de Assistência Jurídica de Ouro Preto (NAJOP) e ao Projeto do Hotel Escola do Curso de Turismo da UFOP. Ouro Preto, em 27 de junho de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.638

Aprova o relatório Final da comissão especial designada pela Portaria Reitoria nº 106, de 21 de fevereiro deste ano, referente ao cumprimento das obrigações estabelecidas pela Resolução CUNI nº 1.540, nas residências estudantis da UFOP, durante o período do carnaval de 2014. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 271ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: as propostas apresentadas pela Comissão de Assuntos Patrimoniais no processo UFOP nº 23109.001903/2014-17; a comissão especial designada pela Portaria Reitoria nº. 106/2014, criada com o objetivo de verificar o cumprimento, pelos alunos moradores, nas residências federais estudantis da UFOP, durante o carnaval 2014; o disposto na Resolução CUNI nº. 1.540 e a veracidade das informações apresentadas à Universidade como condição para a realização de hospedagens e festas nos imóveis durante o citado período; o problema ocorrido com os moradores da República Pif-Paf, o responsável pela fiscalização de posturas da prefeitura e o Presidente da Comissão constituída pelo Reitor, servidor André Luís dos Santos Lana, referente a abusos no volume do som por parte de seus moradores e convidados, R E S O L V E: Proibir a República Pif Paf de realizar o carnaval no ano de 2015. Ouro Preto, em 27 de junho de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.639

Resolve sobre pedido de reconsideração do disposto na Resolução CUNI n.º 1.629. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 271ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000577/2014-12 e a existência de vícios insanáveis no referido processo e o parecer da relatora, R E S O L V E: Indeferir o pedido de reconsideração do disposto na Resolução CUNI N.º 1.629, encaminhado pela candidata Elaine Garcia Rezende, que não homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD n.º 61/2013, de 20 de dezembro de 2013, realizado para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Ouro Preto, em 27 de junho de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.640

Resolve sobre atos do Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 271ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP n.º 2.307/2012 e o parecer final da Comissão de Sindicância, criada pela Portaria Reitoria n.º 750/2013, para apurar possíveis irregularidades; que a Comissão de Legislação de Recursos entende que não é da competência deste Conselho conferir dados relacionados à declaração de imposto de renda do sindicato as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) para que haja a regulamentação no pagamento de bolsas a servidores das Instituições Federais de Ensino Superior, essa regulamentação nunca foi feita, razão pela qual não há como se visualizar alguma ilegalidade pela prática realizada no âmbito de CEAD, R E S O L V E: Arquivar o referido processo de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo n.º 144 da Lei n.º 8.112/1990. Ouro Preto, em 27 de junho de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.641

Aprova sugestão de alteração da Lei n.º 11.091/2005. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 271ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando a adequação na estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais, R E S O L V E: Encaminhar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Educação, a proposta de modificação da Lei n.º 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao MEC, no sentido de alterar os requisitos de qualificação aos cargos de Engenheiro de Segurança do Trabalho e de Produtor Cultural, incluindo os cursos de graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho e de Produção Cultural, respectivamente, para ingresso nessas carreiras, sugerindo também a alteração da Classe de D para E dos cargos de Tradutor e Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS). Ouro Preto, em 27 de junho de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.643

Aprova a concessão de estabilidade da servidora Liziane Bruna Barcelos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.618/2011-0, R E S O L V E: Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão da estabilidade da servidora Liziane Bruna Barcelos, SIAPE n.º 1.828.426, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.644

Aprova a concessão de estabilidade do servidor Márcio Andrade Júnior. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.614/2011-0, R E S O L V E: Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão da estabilidade do servidor Márcio Andrade Júnior, SIAPE n.º 1.832.180, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório. Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.645

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora Michelle Barbosa Lima. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 11.178/2010-0, R E S O L V E: Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão da estabilidade, em etapa única, da servidora Michelle Barbosa Lima, SIAPE n.º 1.754.387, ocupante do cargo de Nutricionista. Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.646

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade do servidor Helgem de Souza Pinheiro Martins. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.336/2011-0, R E S O L V E: Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão da estabilidade, em etapa única, do servidor Helgem de Souza Pinheiro Martins, SIAPE n.º 2.721.772, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.647

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade do servidor José Eduardo Ferreira e Pereira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.002955/2012-31, R E S O L V E: Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão da estabilidade, em etapa única, do servidor José Eduardo Ferreira e Pereira, SIAPE n.º 2.728.354, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório. Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.648

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora Ana Flávia Valadares Corradi. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.620/2011-0, R E S O L V E: Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão da estabilidade, em etapa única, da servidora Ana Flávia Valadares Corradi, SIAPE n.º 1.837.723, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.649

Aprova a concessão de estabilidade do servidor Leonardo André Moyle de Souza. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.610/2011-0, R E S O L V E: Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão da estabilidade do servidor Leonardo André Moyle de Souza, SIAPE n.º 1.846.923, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.650

Indica nomes para serem agraciados com a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto". O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 226; a proposta apresentada pelo Conselho da "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto"; os inestimáveis serviços prestados, pelos homenageados, à Educação, em geral, ou a esta Instituição, R E S O L V E: Indicar o nome do ex-Reitor desta Instituição Prof. João Luiz Martins e o do Prof. José Arnaldo Coêlho de Aguiar Lima (*post-mortem*), do Departamento de Museologia, para serem agraciados com a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", quando da comemoração do 45º aniversário de fundação desta Instituição de Ensino Superior. Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.651

Altera, excepcionalmente para este ano, parte da Resolução CUNI n.º 226, que instituiu a "Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto". O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando que não foi possível cumprir o disposto no artigo 3º da norma citada, R E S O L V E: Alterar, excepcionalmente para o ano de 2014, a data da solenidade da entrega da Medalha Universidade Federal de Ouro Preto de 21 de agosto de 2014 para 21 de novembro deste ano. Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.652

Altera parte da Resolução CUNI n.º 1.483, que homologou nomes para compor o Conselho Fiscal da FEOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 1.563, que resolveu sobre atividades da Auditoria Interna da UFOP; o OFÍCIO INTERNO AUDITORIA Nº 09/2014, de 14 de julho, R E S O L V E: Alterar parte da Resolução CUNI n.º 1.483, que homologou nomes para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Educativa Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP), excluindo o da Coordenadora da Auditoria Interna da UFOP, Lílian Aparecida da Costa como membro suplente do Conselho Fiscal dessa Fundação. Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.653

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade, em etapa única, do servidor Gabriel Teixeira Pimenta. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.335/2011-0, R E S O L V E: Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão da estabilidade, em etapa única, do servidor Gabriel Teixeira Pimenta, SIAPE n.º 1.859.544, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.654

Resolve sobre recurso interposto por servidores técnico-administrativos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002131/2006-12 e o parecer do relator da matéria, anexo, R E S O L V E: Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado pelos servidores inativos Márcio Lourenço Capucho e José Cardozo Filho, referente ao disposto na Resolução CUNI n.º 1.632, que não deu provimento ao recurso por eles interposto, contra decisão do Reitor, que acatou o parecer AGU/PGF/UFOP nº 018, de 22 de janeiro de 2014, sobre a necessidade de devolução aos cofres públicos, por parte dos interessados, da Gratificação de Desempenho por Atividade Judiciária (GDAJ). Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.655

Resolve sobre a distribuição de vagas para Professor Titular-Livre. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: a necessidade de estabelecer critérios para a gestão das vagas docentes do banco de professor-equivalente e de técnicos administrativos; as sugestões enviadas pelas Unidades Acadêmicas e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG); a proposta da comissão especial constituída pela Resolução CUNI nº 1.567, R E S O L V E: Art. 1º Destinar as vagas de Professor Titular-Livre para o fortalecimento e o crescimento dos Programas de Pós-Graduação da UFOP. Art. 2º Solicitar à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) que apresente ao CUNI, em sua próxima reunião ordinária, uma proposta de metodologia para a distribuição das vagas citadas entre os Programas existentes. Art. 3º Determinar à CPPG e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que assessoro a Pró-Reitoria de Administração e a Comissão Permanente de Pessoal Docente na proposição ao CUNI das normas para os concursos de Professor Titular-Livre. Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.656

Resolve sobre proposta de regulamentação de vagas de docentes do banco de professor-equivalente e de técnicos-administrativos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º Determinar que o Conselho Universitário, enquanto não for criado um procedimento referente a este assunto, decida sobre a distribuição de vagas de docentes do banco de professor-equivalente e de técnicos-administrativos, assessorado pela sua Comissão de Recursos Humanos, considerando sempre as seguintes dimensões: a) a produtividade das Unidades Acadêmicas; b) a reavaliação dos compromissos assumidos e demandas estruturais dos cursos; c) os projetos acadêmicos das Unidades Acadêmicas; d) o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP. Art. 2º Definir o prazo de seis meses, a partir da data de aprovação desta Resolução, para que a Administração coloque em funcionamento um sistema de coleta de dados de produção docente com informações prioritariamente administrativas e, na ausência dessas, do currículo *lattes*, aqui considerado fonte oficial de informação sobre produção docente. Art. 3º Definir a fraude no currículo *lattes* como falta administrativa grave. Art. 4º As demandas dos setores administrativos da UFOP serão consolidadas pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD) e enviadas à Comissão de Recursos Humanos para parecer de deliberação. Art. 5º A PROAD e a PROPLAD deverão criar, em seis meses, a partir da data de aprovação desta Resolução, uma plataforma para dar maior transparência à distribuição de vagas de docentes e de técnicos administrativos. Art. 6º Revogam-se as Resoluções em contrário. Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.657

Altera parte da Resolução CUNI nº 461, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Universitário e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º Cabe à Comissão Permanente de Recursos Humanos: a) assessorar o CUNI nas decisões que envolvam a gestão da distribuição de vagas de docentes e de técnicos administrativos em educação; b) emitir parecer sobre a criação de cursos de graduação nos aspectos que envolvam a alocação de vagas de docentes e de técnicos administrativos em educação. Art. 2º A Comissão de Recursos Humanos do CUNI terá a seguinte composição: três membros da



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

administração superior; um técnico-administrativo em educação; cinco Diretores de Unidade; um discente. Art. 3º. Suprimir a parte do parágrafo único do artigo 27 do Regimento Interno do CUNI, em que se lê: "vetando-se a participação em mais de uma delas concomitantemente". Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.^a Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.658

Resolve sobre recurso de aluno. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, R E S O L V E: Não dá provimento ao recurso interposto pela aluna Janaína Oliveira Santos, requerimento n.º 001/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, que indeferiu a sua solicitação de prorrogação do pagamento de bolsa de auxílio permanência até o final de 2014, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 31 de julho de 2014. Prof.^a Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 367, DE 22 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 209, de 08 de maio de 2014, que nomeou o servidor Prof. Marco Antônio Moreira de Carvalho para exercer a função de *Coordenador Geral do Programa Ciência Sem Fronteiras*, onde se lê: "...a partir de 12 de maio de 2013...", leia-se "...a partir de 12 de maio de 2014...". Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 374, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Designar os servidores Daniel Magalhães Bicalho, matrícula SIAPE nº 1.554.022 e Pedro Henrique Nascimento Castro, matrícula SIAPE nº 1.644.894, como Representante e Suplente, respectivamente, da Universidade Federal de Ouro Preto/UFOP, junto à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa-RNP como responsáveis pelo serviço EDUROAM na Instituição. Prof.^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 375, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.004262/2014-44, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Francisco de Paula Neto, matrícula SIAPE nº 0.418.010, código de vaga nº 327714, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 376, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.004659/2014-36, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Geraldo Borges, matrícula SIAPE nº 0.418.481, código de vaga nº 328115, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 377, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.004500/2014-11, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Joaquim Magno Alves, matrícula SIAPE nº 0.417.786, código de vaga nº 327543, ocupante do cargo de Carpinteiro, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 378, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.004263/2014-99, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Procópio Camilo, matrícula SIAPE nº 0.418.735, código de vaga nº 328321, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 379, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.004264/2014-33, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Maria Izabel da Silva Barbosa, matrícula SIAPE nº 0.418.628, código de vaga nº 328227, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 380, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO CEDUFOP Nº 058/2014, de 28 de julho de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Profª Lenice Kappes Becker Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1.798.075, para substituir o servidor Prof. Adailton Eustáquio Magalhães, matrícula SIAPE nº. 0.418.060, Chefe do Centro Desportivo/CEDUFOP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 04 a 18 de agosto de 2014, percebendo remuneração correspondente a FG-01. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 381, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o servidor Carlos César Araújo, matrícula SIAPE 1.668.202, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador de Estágios da PROGRAD*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-05. Art. 2º - Delegar ao referido servidor competências para assinar Termos de Compromissos de Estágios e Convênios de Estágios em nome da UFOP. Art. 3º - Revogar a Portaria nº 475, de 08 de setembro de 2009. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 382, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o OF.INT.SISBIN/059/2014, de 28 de julho de 2014, considerando o Processo UFOP nº.23109.006477/2012-38, RESOLVE: Prorrogar, *por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05 de agosto de 2014*, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Michelle Karina Assunção Costa, designado pela Portaria Reitoria nº 089, de 13 de fevereiro de 2014 e prorrogado pelas Portarias Reitoria nº 100, de 19 de fevereiro de 2014 e nº 295, de 01 de julho de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 383, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004176/2014-31, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº 6.272.862, lotado no Departamento de Museologia/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, do "77th Annual Meeting of the Meteoritical Society", na cidade de Casablanca/Marrocos, no período de 07 a 12 de setembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 384, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004512/2014-46, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Rosa Malena Fernandes Lima, matrícula SIAPE nº 2.217.108, lotada no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "International Minerals Engineering Congress – IMEC 2014", na cidade de San Luis Potosi/México, no período de 19 a 26 de setembro de 2014, com ônus pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 385, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004776/2014-08, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Alexandre de Almeida Barra, matrícula SIAPE nº 1.726.252, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para participar do "18th SIS World Congress on Breast Healthcare", na cidade de Orlando/EUA, no período de 09 a 19 de outubro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 386, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004196/2014-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Rafael Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.886.296, lotado na Área de Registro e Cadastro/PROAD, para frequentar o "Programa de Estudos do Acordo de Cooperação Bilateral entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Universidade de Lille", na cidade de Lille/França, no período de 01 de setembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

Página 9 de 28



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 387, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004096/2014-86, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª Eneida Maria Eskinazi Sant'Anna, matrícula SIAPE nº 1.379.467, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade da Virgínia, na cidade de Charlottesville/Estados Unidos, no período de 15 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 388, DE 30 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003923/2014-14, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª Juliana Cesário Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade da Stanford, na cidade de Stanford/Estados Unidos, no período de 01 de outubro de 2014 a 01 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 389, DE 30 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005214/2012-10, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª Leina Cláudia Viana Jucá, matrícula SIAPE nº 2.218.661, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar do "Programa de Treinamentos Pré-acadêmicos Gateway", na University of Oklahoma, na cidade de Norman/Estados Unidos, no período de 15 a 31 de agosto de 2014 e realizar Estágio Doutoral na Pennsylvania State University, na cidade de Filadélfia/Estados Unidos, no período de 01 de setembro de 2014 a 15 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 390, DE 31 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004842/2014-31, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª Marta de Lana, matrícula SIAPE nº 0.418.112, lotada no Departamento de Análises Clínicas/EF, para participar, com apresentação de trabalho, do "62nd International Congress and Annual Meeting of the Society for Medical Plant and Natural Product Research – GA2014", na cidade de Guimarães/Portugal, e participar de Intercâmbio Científico via Convênio CAPES/COFECUB entre a Université Montpellier I e a Escola de Farmácia/UFOP, na cidade de Montpellier/França no período de 29 de agosto a 19 de setembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES e FAPEMIG. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 391, DE 31 DE JULHO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004843/2014-86, RESOLVE:

Página 10 de 28



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Autorizar o afastamento do país da servidora Profª Dênia Antunes Saúde Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.282.056, lotada no Departamento de Farmácia/EF, para participar, com apresentação de trabalhos, do "62nd International Congress and Annual Meeting of the Society for Medical Plant and Natural Product Research – GA2014", na cidade de Guimarães/Portugal, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2014 e participar de Intercâmbio Científico via Convênio CAPES/COFECUB entre a Université Montpellier I e a Escola de Farmácia/UFOP, na cidade de Montpellier/França no período de 05 a 15 de setembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES e FAPEMIG. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 393, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o OF.005/2014 – 1.03.09/DGM, de 18 de julho de 2014, considerando o Processo UFOP nº. 23109. 5880/2012-40, RESOLVE: Prorrogar, *por mais 30 (trinta) dias, a partir 18 de agosto de 2014*, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Filipe Alves Pinto, designado pela Portaria Reitoria nº 317, de 07 de julho de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 394, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o OF.006/2014 – 1.03.09/DGM, de 18 de julho de 2014, considerando o Processo UFOP nº. 23109. 005886/2012-17, RESOLVE: Prorrogar, *por mais 30 (trinta) dias, a partir 18 de agosto de 2014*, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Karine Pacheco de Souza, designada pela Portaria Reitoria nº 318, de 07 de julho de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 395, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no Parecer nº 142/AGU/PGF/PF/UFOP, de 24 de abril de 2013, considerando Portaria Processo nº 23109.007207/2013-25, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Arnaud Marie Pie Belloir, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 3.187.581, Venceslau Modesto dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 0.417.837 e Olímpio José Pimenta Neto, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº. 0.980.783, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede no GRUPAD, campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.003233/2012-01, face ao servidor de matrícula SIAPE nº 0.418.608, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria nº 843, de 04 de dezembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 375, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109. 00750/2014-82; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.003933/2014-50, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Leonardo Silva Nunes habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital

Página 11 de 28



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PROAD nº 04, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04/02/2014 e retificado no D.O.U. de 13.02.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.812, de 30 de junho de 2014, publicada no DOU de 02.07.2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, em vaga de código 0328163, proveniente da vacância de um cargo decorrente da aposentadoria de Magid Nauef Lauer conforme Portaria Reitoria nº 295, de 05 de abril de 2013, publicada no DOU de 08.04.2013. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Direito (DEDIR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 376, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109. 00752/2014-71; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.003934/2014-02, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Marcia Maria Arcuri Suñer habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 04, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04/02/2014 e retificado no D.O.U. de 13.02.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.792, de 16 de junho de 2014, publicada no DOU de 26.06.2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 0897597, proveniente da vacância de um cargo decorrente do falecimento de Ana Paula de Paula Loures de Oliveira, ocorrido em 31.10.2013, conforme Portaria PROAD nº 270, de 23 de abril de 2014, publicada no DOU de 24.04.2014. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Museologia (DEMUL) da Escola de Direito, Turismo e Museologia/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 377, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109. 00753/2014-16; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.003935/2014-49, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Célio Macedo Alves habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 04, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04/02/2014 e retificado no D.O.U. de 13.02.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.791, de 16 de junho de 2014, publicada no DOU de 26.06.2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 0327804, proveniente da vacância de um cargo decorrente do falecimento de José Arnaldo Coelho de Aguiar Lima, ocorrido em 10.08.2013, conforme Portaria PROAD nº 838, de 03 de setembro de 2013, publicada no DOU de 04.09.2013. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Museologia (DEMUL) da Escola de Direito, Turismo e Museologia/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 378, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109. 00749/2014-58; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.003936/2014-93, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Igor Muzetti Pereira habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 04, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04/02/2014 e retificado no D.O.U. de 13.02.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.815, de 30 de junho de 2014, publicada no DOU de 02.07.2014, para o

Página 12 de 28



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Assistente A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 0261492, proveniente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Bernardo Giori Ambrosio, conforme Portaria PROAD nº 457, de 19 de junho de 2013, publicada no DOU de 20.06.2013. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas/Campus João Monlevade/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 379, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109. 001524/2014-19; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.003937/2014-38, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Rovadavia Aline de Jesus Ribas habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 019, de 11 de março de 2014, publicado no DOU de 12/03/2014 e retificado no D.O.U. de 13.03.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.822, de 30 de junho de 2014, publicada no DOU de 02.07.2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Assistente A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 0222949, proveniente da vacância de um cargo decorrente da redistribuição de João Batista Marques de Sousa Júnior para a Universidade Federal do Ceará, conforme Portaria MEC nº 364, de 07 de março de 2014, publicada no DOU de 10.03.2014. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Engenharia de Civil (DECIV) da Escola de Minas/ UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 380, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109. 001522/2014-20; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.003940/2014-51, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Paula Cibely Alves Flausino habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 019, de 11 de março de 2014, publicado no DOU de 12/03/2014 e retificado no D.O.U. de 13.03.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.820, de 30 de junho de 2014, publicada no DOU de 02.07.2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Assistente A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 0328219, proveniente da vacância de um cargo decorrente da aposentadoria de Ricardo Pinheiro Domingues conforme Portaria Reitoria nº 573, de 31 de julho de 2013, publicada no DOU de 01.08.2013. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DEMET) da Escola de Minas/ UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 432, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109. 000743/2014-81; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.004393/2014-21, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Gheyza Ferreira da Silva habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 04, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04/02/2014 e retificado no D.O.U. de 13.02.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.814, de 30 de junho de 2014, publicada no DOU de 02.07.2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Assistente A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 0226505, proveniente da vacância de um cargo por posse em outro cargo inacumulável de Fábio

Página 13 de 28



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Corrêa de Castro, conforme Portaria PROAD nº 056, de 09 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14.01.2013. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Matemática (DEMAT) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 433, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109. 000743/2014-81; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.004402/2014-84, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Marcos Roberto Marcial habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 04, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04/02/2014 e retificado no D.O.U. de 13.02.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.814, de 30 de junho de 2014, publicada no DOU de 02.07.2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Assistente A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 0897652, proveniente da vacância de um cargo por posse em outro cargo inacumulável de Jeanne Carmo Amaral Dias, conforme Portaria PROAD nº 167, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 17.02.2014. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Matemática (DEMAT) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 434, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109. 000743/2014-81; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.004403/2014-29, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Abraham Enrique Muñoz Flores habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 04, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04/02/2014 e retificado no D.O.U. de 13.02.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.814, de 30 de junho de 2014, publicada no DOU de 02.07.2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Assistente A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 0925273, proveniente da vacância de um cargo decorrente da redistribuição de João Luiz Martins para a Universidade Federal de Santa Catarina, conforme Portaria MEC nº 627, de 05 de maio de 2014, publicada no DOU de 06.05.2014. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Matemática (DEMAT) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 435, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109. 000747/2014-69; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.004404/2014-73, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 04, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04/02/2014 e retificado no D.O.U. de 13.02.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.817, de 30 de junho de 2014, publicada no DOU de 02.07.2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Assistente A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 0327533, proveniente da vacância de um cargo por posse em outro cargo inacumulável de Paula dos Santos, conforme Portaria PROAD nº 380, de 14 de maio de 2013, publicada no DOU de 17.05.2013. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Engenharia de Elétrica (DEELT) do



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas/Campus João Monlevade/ UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 436, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109. 000745/2014-70; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.004409/2014-04, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 04, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04/02/2014 e retificado no D.O.U. de 13.02.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.823, de 30 de junho de 2014, publicada no DOU de 02.07.2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 0921563, proveniente da vacância de um cargo decorrente da redistribuição de Maria Aparecida Augusto Satto Vilela para a Universidade Federal de Uberlândia, conforme Portaria MEC nº 345, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 05.03.2014. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Educação (DEEDU) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 437, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109. 000754/2014-61; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.004405/2014-18, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Paulo Wesley Maia Pinheiro habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 04, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04/02/2014 e retificado no D.O.U. de 13.02.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.795, de 16 de junho de 2014, publicada no DOU de 26.06.2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Assistente A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 0896830, proveniente da vacância de um cargo decorrente da redistribuição de Viviane Souza Pereira para a Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme Portaria MEC nº 1.722, de 22 de outubro de 2013, publicada no DOU de 23.10.2013. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 438, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109. 001523/2014-74; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.003938/2014-82, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Sergio Junior da Silva Fachin habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 019, de 11 de março de 2014, publicado no DOU de 12/03/2014 e retificado no D.O.U. de 13.03.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.821, de 30 de junho de 2014, publicada no DOU de 02.07.2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 0327595, proveniente da vacância de um cargo decorrente da aposentadoria de Paulo César Souza, conforme Portaria Reitoria nº 394, de 15 de maio de 2013, publicada no DOU de 22.05.2013. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 439, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109.001521/2014-85; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.003939/2014-27, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Elen de Medeiros habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 019, de 11 de março de 2014, publicado no DOU de 12/03/2014 e retificado no D.O.U. de 13.03.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.818, de 30 de junho de 2014, publicada no DOU de 02.07.2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, em vaga de código 0327670, proveniente da vacância de um cargo decorrente da exoneração de Alessandra Vannucci, conforme Portaria PROAD nº 1.015, de 24 de outubro de 2013, publicada no DOU de 29.10.2013. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Artes Cênicas (DEART) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 440, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109.001520/2014-31; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.004406/2014-62, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Karina Gomes Barbosa da Silva habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 019, de 11 de março de 2014, publicado no DOU de 12/03/2014 e retificado no D.O.U. de 13.03.2014), homologado pela Resolução CEPE nº 5.819, de 30 de junho de 2014, publicada no DOU de 02.07.2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 0265729, proveniente da vacância de um cargo decorrente da redistribuição de Claudia Irene de Quadros para a Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria MEC nº 111, de 23 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 24.01.2014. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 510, DE 21 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; O Processo UFOP de concurso público nº 23109.002067/2013-07; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.004596/2014-18, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, André Quiroga Sandi habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 07, de 19 de março de 2013, publicado no DOU de 21/03/2013 e retificado no D.O.U. de 27.03.13), homologado pela Resolução CEPE nº 5.393, de 19 de agosto de 2013, publicada no DOU de 11.09.2013, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 0927167, redistribuída para UFOP, conforme Portaria MEC nº 437, de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 518, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; A documentação constante do Processo nº. 4794-2014, **R e s o l v e**: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Flávia Monteiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 2.069.746, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Biotério. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 519, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; A documentação constante do Processo nº. 4799-2014, **R e s o l v e**: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Gracilene Maria de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.010.510, ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 520, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; A documentação constante do Processo nº. 4792-2014, **R e s o l v e**: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Carlos Nazareth Neves, matrícula SIAPE nº 1.041.934, ocupante do cargo Técnico em Edificações, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 521, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; A documentação constante do Processo nº. 4793-2014, **R e s o l v e**: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Vânia Aparecida de Almeida Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.753.039, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 523, DE 29 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A solicitação formal de desistência de posse do concurso, de Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva, datada de 28 de julho de 2014 e recebida na PROAD em 28.07.2014; O Processo UFOP de concurso público nº 23109.000747/2014-69; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.004404/2014-73, **Resolve**: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 435, de 15 de julho de 2014, publicada no D.O.U. nº 134, de 16.07.2014, Seção 2, páginas 18 e 19 que nomeou Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva, habilitado em concurso público de provas e títulos, Edital PROAD nº 04/2014 (10), para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Assistente A, nível 1. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 528, DE 31 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.871/2014-01, **R e s o l v e**: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2014, a vacância de um cargo de Professor, Classe Auxiliar, código de vaga nº 0924641, ocupado pelo servidor Andrei Rimsa Álvares, matrícula SIAPE nº 2.063.257, lotado no Departamento de Computação e Sistemas de Informação/ICEA. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 529, DE 31 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.4629/2014-20, **R e s o l v e**: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2014, a vacância de um cargo de Professor, Classe Assistente, código de vaga nº 0859146, ocupado pelo servidor Marcelo Barros de Borba, matrícula SIAPE nº 1.740.127, lotado no Departamento de Música/IFAC. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 530, DE 31 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.4772/2014-11, **R e s o l v e**: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2014, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, código de vaga nº 0924635, ocupado pelo servidor Renato Vieira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.689.734, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Aplicadas/ICEA. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 531, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; O Processo de aproveitamento de concurso público da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) nº 4953/2014-48; O Processo UFOP de nomeação nº 4943/2014-11; **Resolve**: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Camila Silva Pereira Lara, habilitada em concurso público, Edital UNIFEI nº 26/2013, publicado no DOU de 07 de novembro de 2013, homologado pelo Edital de Homologação UNIFEI nº 14/2014, publicado no DOU de 25 de março de 2014, para o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0328631, proveniente da vacância de Andréa Araci Emilio, conforme Portaria PROAD nº 463, publicada no DOU de 1º de junho de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 532, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; A documentação constante do Processo nº. 4896-2014, **R e s o l v e**: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Sérgio Alexandre Martins Barnabé, matrícula SIAPE nº 1.463.805, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 533, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; A documentação constante do Processo nº. 4897-2014, **R e s o l v e**: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Luciana de Souza Pereira, matrícula SIAPE nº 1.617.203, ocupante do cargo Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Chefia Gabinete. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 534, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 10843 – 2010 – 91 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, desde 1º de agosto de 2014, MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO, matrícula SIAPE Nº. 1.667.385, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria de Suprimentos – CSU para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 548, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 5992/2013; Resolve: Substituir, a partir desta data, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 554, de 12/06/2013, Acevesmoreno Flores Piegas pelo servidor Wilson Pereira de Oliveira, para compor a comissão de avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora docente Elisa Matilde Toledo Todd. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 018, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Ofício PROPP – 173/2014, de 11 de julho de 2014, o disposto na Resolução CEPE nº 5.688, de 20 de março de 2014, que aprova a proposta de criação do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional; a necessidade de se atribuir códigos setoriais às estruturas criadas; Resolve: Art. 1º - Criar, na tabela de Códigos Setoriais da UFOP, o seguinte código setorial correspondente ao setor indicado:

Código	Setor	Sigla
7.06.00	Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional	PROFMAT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

Atos da Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP Nº 009, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994, R e s o l v e: Nomear, a partir de 01/07/2014, o servidor Prof. Dr. MARCELO GOMES SPEZIALI, SIAPE nº 2.073.120, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Valdei Lopes de Araújo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 155, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº1506/2014, RESOLVE: Conceder a Juliana Santos da Conceição, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.888.740, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/02/2014, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 19 de 28



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 156, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1528/2014, RESOLVE: Conceder a Marilene Guimarães Bretas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.087.515, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/02/2014, no percentual de 25% (dez por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 157, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº /2014, RESOLVE: Conceder a Karine Fonseca Campos Machado, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2.085.954, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/02/2014, no percentual de 15% (quinze por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº342, DE 01 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1580/2014-83, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 157, de 13 de março de 2014, que trata da concessão de Incentivo à Qualificação no percentual de 25% à servidora Karine Fonseca Campos Machado, matrícula SIAPE nº 2.085.954. Onde se lê "no percentual de 15%; leia-se "no percentual de 25%...". Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 416, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº4508/2014, RESOLVE: Conceder a Viviane Michelline Veloso Danese, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.298.568, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/04/2014, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 417, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº4509/2014, RESOLVE: Conceder a Daniele Rosário dos Santos, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.011.782, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/07/2014, no percentual de 30% (trinta por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 418, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº4510/2014, RESOLVE: Conceder a Luciana Auxiliadora de Souza, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.058.202, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/07/2014, no percentual de 30% (trinta por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 419, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004817/2014-58, Resolve: Conceder, a partir de 28 de Março de 2014, 120 (dias) dias de licença maternidade à servidora Wandiclécia Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.649.313, lotada no Departamento de Farmácia. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 420, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004817/2014-58, Resolve: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de julho de 2014, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 419/2014 à servidora Wandiclécia Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.649.313, lotada no Departamento de Farmácia. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 431, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3561/2014; RESOLVE: Conceder a Tatiane Figueiredo Salomão, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.826.926, a partir de 25/06/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 432, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 4080/2014; RESOLVE: Conceder a Sílvia Regina Caixeta de Figueiredo, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2.080.536, a partir de 27/06/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 433, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3796/2014; RESOLVE: Conceder a Naiara Pinheiro de Castilho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.032.671, a partir de 25/06/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 434, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3798/2014; RESOLVE: Conceder a Adão José do Patrocínio Lopes, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0.417.775, a partir de 12/03/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 435, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3569/2014; RESOLVE: Conceder a Jorge Vasconcelos Schitine, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.008.331, a partir de 20/02/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 436, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3799/2014; RESOLVE: Conceder a Joana Aline Vasconcelos Gomes, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.039.861, a partir de 21/02/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 437, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3562/2014; RESOLVE: Conceder a Renata Aparecida Toledo Florêncio, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.997.795, a partir de 16/06/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 438, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3563/2014; RESOLVE: Conceder a Tiago Teuber Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.060.408, a partir de 02/06/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 439, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3564/2014; RESOLVE: Conceder a Ariadne Carvalho de Freitas Naves Cocota, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.082.889, a partir de 28/05/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 440, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3565/2014; RESOLVE: Conceder a Antônio Raimundo de Sales Correia, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula SIAPE nº 0.418.524, a partir de 07/04/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 441, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3795/2014; RESOLVE: Conceder a Ludmila Murta Castro Lima Hilário, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.020.106, a partir de 25/06/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 442, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3571/2014; RESOLVE: Conceder a Luiza Ferreira Alves de Brito, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.977.702, a partir de 24/02/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 443, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3568/2014; RESOLVE: Conceder a Edward Christian Taveira Lana, ocupante do cargo de Auxiliar em Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.066.861, a partir de 18/02/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 444, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3560/2014; RESOLVE: Conceder a Greiciele Macedo Moraes, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.083.785, a partir de 23/04/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 445, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3567/2014; RESOLVE: Conceder a Henrique Delazari Mosqueira, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.079.239, a partir de 12/02/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 446, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3566/2014; RESOLVE: Conceder a Carlos Eduardo Pereira, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1.515.023, a partir de 13/03/2014, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 503, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 0906/2014, RESOLVE: Conceder a Viviane Félix Silveira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1.724.997, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/01/2014, no percentual de 30% (trinta por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 050, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o docente Prof. Dr. Roney Luiz de Carvalho Nicolato, matrícula SIAPE 0.417.776 e CPF 155.136.296-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 060/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO OURO PRETO, CNPJ nº 00.306.770/0001-67, que tem por objeto o gerenciamento administrativo e financeiro do Laboratório Piloto de Análises Clínicas (LAPAC) da escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar a docente Profª. Drª. Angélica Alves Lima, SIAPE nº 2.300.626 e CPF nº, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar o docente Prof. Dr. Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, SIAPE nº 0.419.013 e CPF nº 371.007.776-15 para atuar como ordenador de despesas, na execução do contrato acima descrito. Art. 4º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 5º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de Julho de 2014. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 051, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE 1.861.386 e CPF 254.163.578-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 061/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante. Art. 2º - Designar a servidora Marli Inácio da Silva Coelho, SIAPE nº 0.418.714 e CPF nº 373.840.906-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Daniele Rosário dos Santos, SIAPE 2.011.782 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de Junho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 052, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor José Lourenço dos Santos, matrícula SIAPE 0.418.135 e CPF 296.202.956-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 062/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa GESMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME, CNPJ nº 38.680.138/0001-51, que tem por objeto a prestação de serviços de conserto da máquina gráfica *off-set* SOLNA 125 com troca de peças. Art. 2º - Designar o servidor Jânio Luiz Penna, SIAPE nº 0.418.642 e CPF nº 476.215.756-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato

Página 24 de 28



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de Julho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 053, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Carlos Gomes, matrícula SIAPE 1.648.049 e CPF 943.925.607-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 047/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.164.099/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviços de locação e montagem de palco para a realização do Festival de Inverno de Música Erudita, Artes Cênicas e Visuais de Ouro Preto e Mariana – Fórum das Artes – 2014. Art. 2º - Designar o servidor Rogério Santos de Oliveira, SIAPE nº 2.279.560 e CPF nº 541.605.886-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 3 de Julho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 054, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Carlos Gomes, matrícula SIAPE 1.648.049 e CPF 943.925.607-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 048/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa ZOOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 64.239.130/0001-64, que tem por objeto a locação de equipamentos e prestação de serviços de sonorização e iluminação cênica para a realização do Festival de Inverno de Música Erudita, Artes Cênicas e Visuais de Ouro Preto e Mariana – Fórum das Artes – 2014. Art. 2º - Designar o servidor Rogério Santos de Oliveira, SIAPE nº 2.279.560 e CPF nº 541.605.886-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 3 de Julho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 055, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Carlos Gomes, matrícula SIAPE 1.648.049 e CPF 943.925.607-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 049/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME., CNPJ nº 14.759.578/0001-30, que tem por objeto a locação de equipamentos de sistema de vídeo e projeção para a realização do Festival de Inverno de Música Erudita, Artes Cênicas e Visuais de Ouro Preto e Mariana – Fórum das Artes – 2014. Art. 2º - Designar o servidor Rogério Santos de Oliveira, SIAPE nº 2.279.560 e CPF nº 541.605.886-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 3 de Julho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Página 25 de 28



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA DOF Nº 056, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rafael Magdalena, matrícula SIAPE 1.096.152 e CPF 033.054.838-73, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 051/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e CRISTIANE ALVES DE GOUVEIA, CPF nº 015.801.986-51, que tem por objeto a prestação de serviços de psicoterapia. Art. 2º - Designar a servidora Marina Knaip Delogo, SIAPE nº 1.619.438 e CPF nº 045.155.076-56, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de Julho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 057, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rafael Magdalena, matrícula SIAPE 1.096.152 e CPF 033.054.838-73, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 052/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e MARIA CÉLIA DE ÁVILA, CPF nº 230.532.166-04, que tem por objeto a prestação de serviços de psicoterapia. Art. 2º - Designar a servidora Marina Knaip Delogo, SIAPE nº 1.619.438 e CPF nº 045.155.076-56, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de Julho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 058, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rafael Magdalena, matrícula SIAPE 1.096.152 e CPF 033.054.838-73, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 053/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e IVANILDE DO CARMO ALFENAS, CPF nº 480.204.356-20, que tem por objeto a prestação de serviços de psicoterapia. Art. 2º - Designar a servidora Marina Knaip Delogo, SIAPE nº 1.619.438 e CPF nº 045.155.076-56, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de Julho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 059, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rafael Magdalena, matrícula SIAPE 1.096.152 e CPF 033.054.838-73, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 054/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e LISETTE LORENA MEYNARD RUIZ DE GAMBOA, CPF nº 582.627.256-20, que tem por objeto a prestação de serviços de psicoterapia. Art. 2º - Designar a servidora Marina Knaip Delogo, SIAPE nº 1.619.438 e CPF nº 045.155.076-56, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art.

Página 26 de 28



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de Julho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 060, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rafael Magdalena, matrícula SIAPE 1.096.152 e CPF 033.054.838-73, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 055/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e ANTÔNIO HENRIQUE FERREIRA LEMES, CPF nº 636.301.176-00, que tem por objeto a prestação de serviços de psicoterapia. Art. 2º - Designar a servidora Marina Knaip Delogo, SIAPE nº 1.619.438 e CPF nº 045.155.076-56, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de Julho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 061, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rafael Magdalena, matrícula SIAPE 1.096.152 e CPF 033.054.838-73, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 056/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e MAGALI ARACI DE FRANCISCHE SANTOS FERRARI, CPF nº 658.455.876-20, que tem por objeto a prestação de serviços de psicoterapia. Art. 2º - Designar a servidora Marina Knaip Delogo, SIAPE nº 1.619.438 e CPF nº 045.155.076-56, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de Julho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 062, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rafael Magdalena, matrícula SIAPE 1.096.152 e CPF 033.054.838-73, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 057/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e GERMANA PIMENTA BONFIOLI, CPF nº 884.651.466-72, que tem por objeto a prestação de serviços de psicoterapia. Art. 2º - Designar a servidora Marina Knaip Delogo, SIAPE nº 1.619.438 e CPF nº 045.155.076-56, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de Julho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 26

08 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA DOF Nº 063, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rafael Magdalena, matrícula SIAPE 1.096.152 e CPF 033.054.838-73, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 058/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e ISABELA SILVA RIBEIRO, CPF nº 937.070.616-04, que tem por objeto a prestação de serviços de psicoterapia. Art. 2º - Designar a servidora Marina Knaip Delogo, SIAPE nº 1.619.438 e CPF nº 045.155.076-56, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de Julho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 064, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rafael Magdalena, matrícula SIAPE 1.096.152 e CPF 033.054.838-73, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 059/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e ALEXANDRA IAMARA DE OLIVEIRA ALBANO, CPF nº 974.915.516-53, que tem por objeto a prestação de serviços de psicoterapia. Art. 2º - Designar a servidora Marina Knaip Delogo, SIAPE nº 1.619.438 e CPF nº 045.155.076-56, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de Julho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 065, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 070, de 16 de Outubro de 2013, de modo a substituir o Prof. Aureliano Claret da Cunha pela Prof.^a Maria Helena Nasser Brumano, matrícula SIAPE nº 2.452.054 e CPF 424.607.196-04, na função de fiscal do Termo de Contrato nº 090/2013. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 066, DE 1 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE 1.642.077 e CPF 035.187.816-50, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 028/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TECAENGE ENGENHARIA EIRELI, CPF nº 65.177.537/0001-77, que tem por objeto a execução de obra e infra-estrutura de prédios destinados às moradias estudantis, a serem executados nas dependências da cidade de Ouro Preto, todas localizadas nas dependências da UFOP. Art. 2º - Designar os servidores Luiz Carlos Piva, SIAPE nº 1.041.981 e CPF nº 616144.326-00 e Adilson Silva Martins, SIAPE nº 1.721.767 e CPF nº 005.216.486-10 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar o servidor Daniel Caldas, SIAPE nº 1.668.176, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

**** Fim da Publicação ****

Página 28 de 28